



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 18ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Willer Borges Leite, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 17h45min do dia 31 de julho de 2023, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Euripedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente o vereador Mauro Diego de Oliveira sem justificativa. O senhor presidente solicitou à primeira secretária, vereadora Dulce Corrêa Teixeira, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em tempo, o vereador Jonnas pediu vista da Proposta de Emenda 001/2023, de autoria do vereador Everaldo, ao Projeto de Lei 030/2023 que caracteriza situações de excepcional interesse público, autoriza a abertura de vaga para a contratação temporária de pessoal no quadro de servidores da área da saúde e dá outras providências. O vereador Everaldo solicitou ao senhor presidente que fosse recorrido ao plenário para decidir se a emenda entraria ou não na pauta. Os vereadores Jonnas, Waltair e Dulce votaram a favor do pedido de vista da emenda, enquanto que os vereadores Flávio, Adamilson, Elquy e Everaldo votaram a favor da emenda ser incluída na pauta da reunião. Por quatro votos a três ficou negado o pedido de vista do vereador Jonnas e passou-se à discussão e votação da Proposta de Emenda 001/2023 ao Projeto de Lei 030/2023. A emenda tem por objetivo criar um processo seletivo simplificado para efetuar as contratações necessárias. O vereador Jonnas se mostrou contrário à emenda. Os vereadores Adamilson, Flávio, Everaldo e Elquy enfatizaram que a emenda visar dar mais credibilidade ao projeto, e o processo seletivo é a forma mais justa para a realização das contratações, pois vai dar oportunidades iguais a todos os candidatos aos cargos disponíveis, sendo o maior exercício de democracia. O vereador Waltair disse que é válido o processo seletivo, mas questionou o fato disso não acontecer em grande parte das contratações do município, pois segundo ele entra e sai quem o Executivo quer. A vereadora Dulce salientou que as contratações de que trata o projeto são urgentes e enquanto não ocorre o processo seletivo o setor da saúde fica prejudicado. O senhor presidente, vereador Willer, frisou que são falsos muitos boatos referentes a estas contratações, inclusive que seria para beneficiar familiares e conhecidos de vereadores, quando o motivo é a regularização de funcionários que já estão trabalhando no setor da saúde e cujos contratos já venceram, no sentido de que estes profissionais sejam mantidos tendo em vista o aumento da demanda. Após comentários diversos e opiniões divergentes foi colocada em votação a Proposta de Emenda, sendo aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Flávio, Waltair, Adamilson, Elquy e Everaldo, e 2 (dois) votos contrários dos vereadores Jonnas e Dulce. Seguidamente o senhor presidente informou que foi retirado de pauta o Projeto de Lei 030/2023 e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 31 de julho de 2023.

Willer Borges Leite (Presidente)

Willer Borges Leite

Jonas Ferreira Lemos (Vice-Presidente)

Jonas F. Lemos

Dulce Corrêa Teixeira (1ª Secretária)

Dulce Corrêa Teixeira

Elqy Aparecida Gonçalves

Elqy

Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Waltair de Alvarenga

Waltair de Alvarenga

Everaldo Eurípedes Campos

Flávio da Silva Gabriel

Flávio da Silva Gabriel